



## O CLÍTICO SE NO PORTUGUÊS BRASILEIRO COMO ÍNDICE DE INDETERMINAÇÃO DO SUJEITO

### *THE CLITIC IF IN BRAZILIAN PORTUGUESE AS THE INDETERMINATION INDEX OF THE SUBJECT*

<sup>1</sup> Adalton dos Santos Silva, adalton.educacao@gmail.com

<sup>1</sup> Autor

#### **Resumo**

O emprego do clítico SE no Português Brasileiro (PB) sempre ocasionou diversas discussões. Podemos observar que as distinções entre o SE passivo e índice de indeterminação do sujeito preestabelecido pela Norma Gramatical Brasileira (NGB) não condiz com o que é utilizado pelo falante do PB. Para analisarmos o problema, utilizaremos o método hipotético dedutivo, visualizando as ocorrências do SE como índice de indeterminação do sujeito nas cidades de Roteiro e São Miguel dos Campos - Alagoas. O tipo de pesquisa é teórico e utiliza dados de introspecção para comprovar suas hipóteses a partir da teoria gerativa de Chomsky (1985) e Galves (1996), bem como também as contribuições de Said ali (1966), para quem o SE apassivador não teria lugar nas sentenças proferidas em PB. Nossa hipótese é que o SE, no PB, somente é utilizado como índice de indeterminação, não havendo a estrutura apassivadora sintética. Assim, a pesquisa tem como finalidade refletir o uso do SE utilizado como elemento indeterminante do sujeito no PB.

**Palavras-chave:** Clítico se - Sintaxe - Gerativismo.

#### **Abstract**

The use of the SE clitic in Brazilian Portuguese (PB) has always led to several discussions. We can observe that the distinctions between the passive SE and the indeterminacy index of the subject pre-established by the Brazilian Grammatical Norm (NGB) do not match what is used by the BP speaker. To analyze the problem, we will use the hypothetical deductive method, visualizing the occurrences of SE as an indeterminacy index of the subject in the cities of Roteiro and São Miguel dos Campos - Alagoas. The type of research is theoretical and uses introspection data to prove their hypotheses based on the generative theory of Chomsky (1985) and Galves (1996), as well as the contributions of Said there (1966), for whom the passive SE would not have place in the sentences handed down in PB. Our hypothesis is that SE, in PB, is only used as an indeterminacy index, with no synthetic passive structure. Thus, the research aims to reflect the use of the SE used as an indeterminate element of the subject in the BP.

**Keywords:** Clitic if - Syntax – Generativism

## 1. Introdução

Segundo a tradição racionalista na qual Chomsky (1985) se inscreve, a mente humana tem um papel fundamental na aquisição da linguagem. De acordo com esta linha de pensamento, as propriedades centrais da linguagem são determinadas por princípios e estruturas mentais de conteúdos especificamente linguísticos.

De acordo com Chomsky (1985, p. 38) percebe-se que “o indivíduo falante possui toda uma série de conhecimento sobre a sua língua cujo desenvolvimento não pode prover da aplicação de mecanismos indutivos de generalizações sobre os dados primários, e então menos por imitação ou memorização”. Nessa perspectiva, os estímulos primários são insuficientes para explicar o fenômeno da aquisição de linguagem, caracterizando o conhecido problema de Platão, que consiste no fato de as crianças desenvolverem suas línguas de forma rápida e plena diante de tão pouco estímulo externo. Havendo como explicação gerativa a noção da Gramática Universal em que os indivíduos possuem um conjunto de propriedades idiossincráticas genéticas e comuns à espécie que lhes permitem adquirir uma língua, desde que haja estímulo social, sendo que este não é determinante.

Para a tradição racionalista, na qual Chomsky se inscreve (e da qual é sem dúvida o expoente máximo na psicologia e na linguística do século XX), a mente humana desempenha um papel fundamental na aquisição da linguagem. Segundo esta perspectiva, as propriedades centrais da linguagem são determinadas por princípios e estruturas mentais de conteúdo especificamente linguístico, as quais funcionam como uma espécie de planta arquitetônica no processo de aquisição, dirigindo o desenvolvimento linguísticos num sentido predeterminado (RAPOSO, 1992, p. 35-36).

Para esta pesquisa, abordamos como objeto de estudo o pronome SE como índice de indeterminação do sujeito em construções do tipo: Vendem-se casa. Construções em que o verbo se encontra de acordo com a gramática normativa do português, na voz passiva sintética. Observa-se, porém, que nos exemplos: (1) Vende-se casa e (2) Vendem-se casa, as sentenças apresentam-se em perfeita harmonia do ponto de vista da consistência semântica, lógica e pragmática, entretanto nota-se que o falante quando profere a sentença (2) indetermina o sujeito como sendo alguém que realiza o ato de venda.

Assim, este artigo teve como objeto de análise a partícula SE em sentenças como “Vende-se casas”, em que este elemento que tido como evidência da voz passiva, permite, na verdade, em indeterminação do sujeito. A pesquisa utilizou como referenciais os teóricos Chomsky (1985) e Galves (1996) como suporte para fundamentar as discussões apresentadas no decorrer do texto científico.

## 2. Discussões sobre o clítico se em pesquisas científicas

O emprego do SE desde seu surgimento, de acordo com Said Ali (1966), vem provocando várias indagações sobre as distinções entre as formas passivas e indeterminantes do sujeito preestabelecido pela norma culta.

Observemos as seguintes sentenças retiradas de Raposo (1992, p. 41):

- (1) Nesta penitenciária, os presos agridem-se frequentemente.
- (2) Nesta penitenciária, agridem-se os presos frequentemente.

Percebe-se que na sentença (1) o SE recebe uma interpretação anafórica, ou seja, faz referência ao sintagma nominal (SN) os presos. Porém, na sentença (2) observamos que ocorreu um deslocamento do sintagma nominal (SN) provocando interpretação distinta da primeira nos possibilitando inferir que “alguém” realiza a ação de agredir aos presos.

Segundo Raposo (1992) em línguas românicas como o português, espanhol e o italiano, línguas em que o sujeito pronominal pode ser nulo, o SE impessoal pode ocorrer em sentenças simples ou subordinadas, porém, os verbos têm que pertencerem a uma das conjugações do indicativo ou do conjuntivo.

Analisemos as seguintes sentenças extraídas de Raposo (1992, p. 45):

- (3)
  - a. \*E necessário [telefonarsi a Giovanni] (Italiano).
  - b. \*E necessário [telefonarse a Juan] (Espanhol).
- (4) É necessário [telefonar-se ao João] (Português).

Segundo Raposo (1992), a sentença (3a,b) são agramaticais, porque o Espanhol e o Italiano não aceitam o SE como impessoal em orações com verbo no infinitivo. Porém, observa-se que existe uma diferença de gramaticalidade dessas línguas com o português. A sentença (4) no português é considerada gramatical por pertencer à língua. O português possibilita a leitura do SE impessoal por ter uma conjugação de “infinitivo flexionado” possibilitando a interpretação de “alguém” como sujeito da sentença.

O SE é repleto de controvérsias, segundo Naro (1976) o surgimento do SE passivo precede em diversos séculos o SE indeterminado, tendo este último uma inovação precoce, que ocorreu nos textos do século XVI. Nota-se que esta evolução não ocorreu em toda língua. Segundo Cinque (1988), em Francês o SE não adquiriu o sentido de indeterminação do sujeito, sendo utilizado somente como apassivador. Porém o SE perdeu essa função no português brasileiro, utilizando-se apenas como indeterminação do sujeito.

A função do SE varia de acordo com a língua que ele está inserido. Nosso trabalho visa refletir sobre a utilização do se em orações na ordem inversa no português brasileiro propondo que ele só é utilizado como índice de indeterminação do sujeito no (PB).

Analisemos as seguintes sentenças do (PB):

- (5)

- a) Pedro barbeou-se
- b) Vende-se casa (alguém)

Observamos que na sentença (5a) o SE é reflexivo e o sujeito é percebido com facilidade, ou seja, “Pedro”. Porém, nota-se que a sentença (5b) a gramática normativa afirma que o sujeito é “casa” com isso o SE sendo classificado como partícula apassivadora, no entanto no português brasileiro observa-se que o falante quando profere ou escreve a sentença (5b) não a utiliza mais como apassivadora, mas como índice de indeterminação do sujeito atribuindo “alguém” como sujeito da sentença (5b) no Português Brasileiro.

Observemos as seguintes sentenças do (PB):

- (6)
- a) Alugam-se casas. (alguém)
- b) Escova-se cabelo. (alguém)
- c) Necessita-se de empregadas. (alguém)

Nota-se que as sentenças (6a, b,c) apresentam as mesmas estruturas, mas a norma culta afirma que nas sentenças (6a-b) o SE seria partícula apassivadora. Porém, podemos evidenciar que as três sentenças representadas em (6) seguem os mesmos padrões e que a sentença (6c) diferencia das demais apenas pela utilização da preposição “de”. A norma culta por causa da ausência da preposição não considera o SE como índice de indeterminação do sujeito nas sentenças (6 a, b). É necessário destacar que o falante ao proferir as sentenças (6 a, b e c) atribui a noção de um alguém para a posição de sujeito, com isso ocorrendo o índice de indeterminação do sujeito nessas sentenças.

De acordo com Said Ali (1966), o SE sugere em qualquer falante da língua a noção de alguém que compra e que morre. Afirma que na sentença (7a) o SE é apassivador e na (7b) índice de indeterminação do sujeito representaria uma contradição segundo ele:

- (7)
- a) “Compra-se o palácio”
- b) “Morre-se de fome”

Está igualmente entre os que buscam argumentos para a hipótese de que o se em português hoje passou a indeterminar o sujeito de qualquer verbo. A princípio, tinha o se exclusivamente a função de reflexivo. Daí evoluiu em diversos estágios, tornando-se apassivador, marcando a indeterminação do sujeito de verbos intransitivos e, finalmente, indeterminando o sujeito de qualquer verbo (AGUIAR, 1971, p. 132)

Conforme Sandra Costa (1987), o SE como apassivador vai perdendo espaço para o SE como indeterminação do sujeito. Ikeda (1977) e Milanez (1982) seguem a mesma linha de raciocínio de Sandra Costa e propõem que o se, no Português do Brasil, representa sempre

um recurso de indeterminação do sujeito, não importando a classificação verbal atribuída pela norma culta.

Aponta que a voz passiva sintética existente no *inflectum* latino não passou ao português; e a sintética do português, com o pronome *se*, é "pura invenção dos gramáticos...". Ilustra essa evidência com os exemplos *Precisa-se de dinheiro emprestado* e *Procura-se dinheiro emprestado*. No primeiro caso, com o verbo transitivo indireto, admite-se um sujeito indeterminado que precisa de dinheiro emprestado. Esse raciocínio, pelas normas gramaticais, não se aplicaria ao segundo caso, em que *se* classifica dinheiro emprestado como sujeito da oração. Entretanto, percebe-se claramente que há, também na segunda oração, a presença de um sujeito indeterminado que procura dinheiro emprestado (LADEIRA, 1986, p. 122).

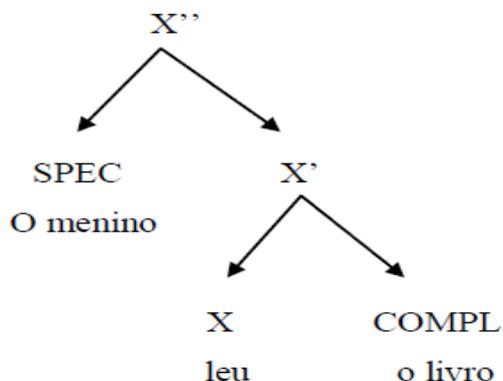
Segundo Ladeira (1986), o SE passivo do latim não ocorreria no português brasileiro, com isso a utilização da voz passiva é pura criação dos gramáticos. Portanto, o SE no (PB) só poderia ser utilizado como índice de indeterminação do sujeito.

A teoria X-barra se refere à hierarquização sintática das categorias lexicais e sintagmáticas, em que se tomam as suas projeções. O que quer dizer que não há nenhuma diferença categorial entre uma determinada categoria XP, em que P é um sintagma, e seu núcleo lexical, apenas diferenças hierárquicas. A cada categoria atribui-se um valor de dois parâmetros distintos, um de valor gramatical, outro estrutural em que.

A tese central da teoria X-barra de Chomsky (1970) é que todas as categorias sintagmáticas baseadas em categorias lexicais principais são a realização de um único esquema sintático abstrato em que se reconhece três níveis hierárquicos em vez de dois, ou seja, com duas projeções sucessivas das categorias lexicais (MIOTO, 2003, p. 68).

A teoria propõe a existência de elementos modificadores das categorias lexicais: complementos ou especificadores. Cada um deles fornece informações essenciais para o desenvolvimento de projeções. Daí a noção de X, como no esquema:

**Figura 1:** Modelo apresentado com base na Teoria X-barra



**Fonte:** (Mioto, 2003, p. 68) com adaptações.

Através da composição da categoria X' com o especificador da categoria lexical chega-se ao nível 2 da projeção. Os complementos são subcategorias de categorias sintagmáticas, como é o caso de *o livro* que está subcategorizada à categoria X' "Os núcleos lexicais se identificam com as categorias lexicais que são definidas pela combinação de apenas dois traços distintivos fundamentais: nominal [N] e verbal [V]. A esses traços são associados dois valores + ou -" (MIOTO, 2003, p. 56). Assim, as categorias lexicais N, V, A, P se realizam através do jogo de valores positivo e negativo, como se pode ver no quadro seguinte:

**Figura 2:** Categorias Lexicais

	<b>Adj</b>	<b>Prep</b>
<b>Nome</b>	+N	-V
<b>Verbo</b>	+V	- N

**Fonte:** Raposo, 1992, p. 69.

A teoria X-barrá é o módulo da gramática que representa os constituintes. Ela é primordial para explicar a natureza dos constituintes, e como eles se organizam hierarquicamente para formar as sentenças.

A projeção máxima de uma categoria X corresponde ao constituinte XP da teoria da estrutura de constituintes tradicionais. A literatura gerativista consiste, assim, em utilizar o símbolo XP para designar a projeção máxima de uma categoria lexical X (NP em vez de N max; V em vez de V max; PP em vez de P max; AP em vez de A max).

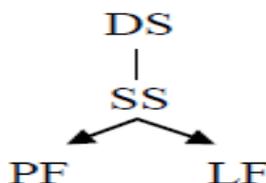
Na teoria X- barrá com duas projeções, é possível definir duas noções funcionais de núcleo, X' e X''.

O movimento de um constituinte de uma posição A para a posição B deixa na posição inicial A uma cópia categorial sem conteúdo fonético (vazia) do constituinte movido. A esta cópia categorial chamamos de vestígio do constituinte deslocado. Para representar a dependência que existe entre um constituinte movido e o vestígio, são atribuídos índices idênticos para representar o movimento, utilizamos como índices as letras minúsculas i, j, e k. Um vestígio é usualmente simbolizado através da letra T (do inglês „trace”).

Para mover NP ou mover WH cada regra representa o resultado de generalizações de determinadas transformações individuais. Logo, mover NP engloba as transformações passiva e de elevação do sujeito; e mover WH requer as transformações de relativização e formação de orações interrogativas. Segundo Raposo (1992, p. 117 ) “a regra de mover NP aplica-se na derivação das construções passivas e elevação do sujeito”. Já conforme Raposo (1992, p.122) “mover WH é a regra que move constituintes interrogativos ou pronomes

relativos para uma posição periférica da frase nas orações interrogativas parciais e nas orações relativas respectivamente”.

**Figura 3:** Movimento dos Sintagmas e de suas realizações Fonéticas e Sintáticas



Fonte: (Raposo, 1992, p. 156) com adaptações.

### 3. Desenhos arbóreos das estruturas superficiais (ss) e das estruturas profundas (ds)

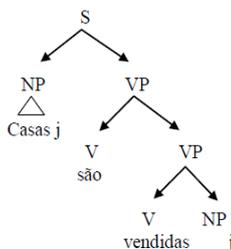
Para o gerativismo as sentenças são representadas através de estruturas arbóreas, que se dividem em Estruturas Superficiais (SS) e Estruturas Profundas (DS). Esta cuida da realização mental da gramática, da organização lexical, e dos movimentos dos sintagmas. A estrutura superficial, por sua vez, trata dos elementos visíveis da língua, da realização fonética e sintática.

As sentenças do (PB) são representadas por árvores em (DS) e (SS). Notamos a descrição arbórea dos seguintes exemplos:

- (8)
- Casas são vendidas
  - Alguém vende casas
  - Vende-se casas

Considerando a representação arbórea das estruturas profundas e superficiais previstas na Teoria de Princípio e Parâmetros (CHOMSKY, 1983) e os movimentos que os elementos sintagmáticos podem fazer dentro da estrutura, a partir da Teoria Mover- $\alpha$  podemos notar como se comportam as sentenças de (8).

Figura 4: Desenho arbóreo da sentença (8a).

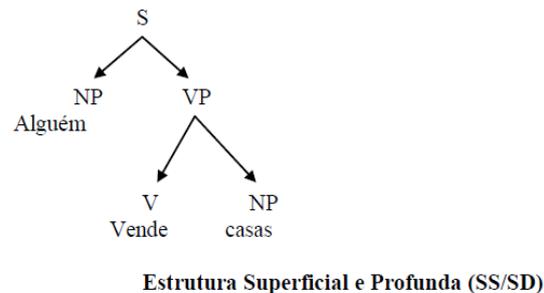


ESTRUTURAS PROFUNDA E SUPERFICIAL (DS/SS)

Fonte: O próprio autor.

Observemos que na sentença passiva (8a), representada na figura 4 que a construção arbórea em Estrutura Profunda coincide com a Estrutura Superficial, uma vez que não há distinção entre o que é percebido fonologicamente na superfície e a estrutura que a representa de forma profunda. Vejamos também, que ocorre um deslocamento do NP casas para a posição de sujeito, porém esse movimento que ocorre em DS se reflete integralmente em SS, não havendo assim, nenhuma alteração entre as representações.

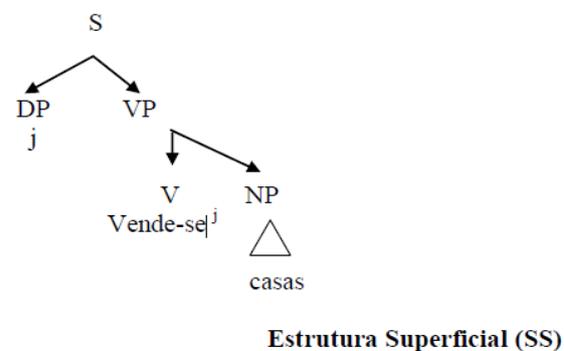
Figura 5: Desenho arbóreo da sentença (8b).



Fonte: O próprio autor.

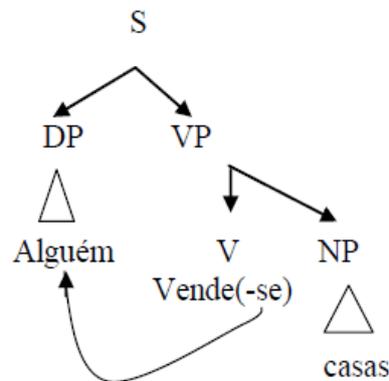
Podemos observar na figura 5 que a representação arbórea da estrutura superficial da sentença (8b) também coincide com a mesma da estrutura profunda, uma vez que não há movimento de elementos na estrutura sintática da sentença, o que não acontece na representação arbórea de (8c).

Figura 6: Desenho arbóreo da sentença (8c).



Fonte: O próprio autor.

Figura 7: Desenho arbóreo da sentença (8c).

**Estrutura Profunda (DS)**

Fonte: O próprio autor.

No desenho arbóreo da figura 6 que representa a estrutura de superfície da sentença (8c), podemos perceber como a posição de sujeito do DP fica vazia, sendo representada apenas pelo vestígio do pronome SE que se moveu para a direita do verbo. Já no desenho arbóreo da figura 7, que ilustra a estrutura profunda da mesma sentença, nota-se que ocorre um deslocamento do pronome SE para o determinante (DP) e que esse deslocamento sugere o pronome alguém como sujeito da oração.

É interessante observar como as DSs de (8b) e (8c) se coincidem, revelando uma informação semântica idêntica, embora se distingam nas suas formas visíveis de SS. Dessa forma, podemos observar o fenômeno de indeterminação do sujeito no Português Brasileiro, diante de verbos transitivos diretos sucedidos pelo clítico SE, sendo este, justamente um índice de indeterminação e não de apassivação, como nos prega a Gramática Normativa do Português.

De acordo com as regras normativas do Português as sentenças (8a) e (8c) deveriam ser equivalentes, mas não o são, pois, a estrutura que vem reger o aspecto semântico da sentença em sua forma profunda, ao menos no PB, não a aceita como forma passiva, pelo contrário, necessita de um sujeito ativo, mesmo que indeterminado, fazendo, dessa forma, com que (8c) seja tida no Brasil como uma oração de sujeito indeterminado que tem o mesmo valor semântico de (8b).

#### 4. Considerações finais

As argumentações desenvolvidas no artigo científico nos possibilitam perceber e refletir, como se relaciona o clítico SE com os verbos transitivos diretos e transitivos indiretos,

revelando um sujeito ativo indeterminado em quaisquer desses verbos, independentemente de suas transitividades.

Este estudo introdutório é relevante para compreendermos o clítico SE e suas formas de organizações nas sentenças, em especial, no português brasileiro. As argumentações desenvolvidas, neste trabalho, possibilitam trilhar e defender caminhos distintos dos utilizados pela gramática tradicional.

As discussões realizadas, na pesquisa científica, do clítico SE permitem-nos inferir que as sentenças apresentadas pela gramática tradicional como índice de apassivamento do sujeito, em verdade, evidenciam uma função de indeterminação de um sujeito ativo. Para desenvolvermos esse trabalho, utilizamos o método hipotético dedutivo, visualizando as ocorrências do SE como índice de indeterminação do sujeito em sentenças que de acordo com a gramática normativa do português seriam consideradas passivas. O tipo de pesquisa científica é teórico e buscou comprovar suas hipóteses e ampliar as discussões do SE a partir da teoria gerativa de Chomsky (1981) e Galves (1996).

## Referências

ALI, S. **Gramática histórica da língua portuguesa**. São Paulo: melhoramento, 1996.

CHOMSKY, N. **The logical structure of linguistic theory**. Chicargo, Ill: The University of Chicargo press, 1985.

GALVES, C. O enfraquecimento da concordância no português brasileiro: In: **Português Brasileiro: uma viagem diacrônica**. São Paulo: UNICAMP, 1993.

LABOV, W. **Padrões sociolinguísticos**. Tradução Marcos Bagno, Maria Marta Pereira Scherre, Caroline Rodrigues Cardoso. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

OTHERO, G. A. MENUZZI, S. M. **Linguística computacional: Teoria & prática**. São Paulo: Editorial Parábola.

NARO, A. J. & SCHERRE, M. M. P. (1933). **Sobre as origens do português popular do Brasil**. DELTA. São Paulo, Educ, 9(nº Especial):437-454.

MIOTO, C. et al. 3 ed. **Novo manual de sintaxe**. Florianópolis: Insular, 2003.

RAPOSO, E. **Teoria da gramática: a faculdade da linguagem**. Lisboa: Editorial Caminho, 1992.